

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 26/06/2020 12:58:17

Em atenção ao presente pedido de esclarecimento, segue a análise: 1) Caso haja subcontratação, a empresa deverá apresentar a documentação habilitatória (item 12.4 do edital) no momento da contratação. 2) A empresa deverá comprovar a capacidade técnico-profissional, tanto do engenheiro civil quanto do elétrico, na fase de habilitação (item 9.11.5 e seguintes do edital).

Fechar